



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

## ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 04.281.399/0001-87

Portaria nº 039/2024

De: 13.12.2024

**INTERROMPE AS FÉRIAS DA SERVIDORA  
FABIANE COSTA DOS SANTOS EM RAZÃO DE  
NECESSIDADE IMPERIOSA E DÁ OUTRA  
PROVIDENCIAS.**

**ALEX DOS SANTOS ARAUJO**, Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

*Considerando* o disposto do Art. 122, da Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campos de Júlio;

*Considerando* que a servidora **FABIANE COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo comissionado de Diretora Geral, se encontra em gozo de férias no período compreendido entre **10/12/2024 a 09/01/2025** – Portaria nº 036/2024 e, a anuência da servidora na interrupção do gozo de suas férias.

### RESOLVE

Art. 1º) – Interromper, em razão de necessidade do interesse público, o gozo das férias da servidora **FABIANE COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo comissionado de Diretora Geral desta Casa, a partir do dia **16 de dezembro de 2024**.

Art. 2º) – Os dias de interrupção das férias serão gozados em nova data a ser agendada conforme determinação da autoridade competente.

Art. 3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso**, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**Alex dos Santos Araújo**  
Presidente

Registre-se e Publique-se.

**Enoque Alencar da Silva**  
1º Secretário

Declaro que o presente documento esteve fixado no mural da câmara municipal

de 16/12/24 a / /

Assinatura